



Retrospectiva 2025

Privacidade e Proteção de Dados

1. Introdução

Em 28 de janeiro celebramos o **Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais**. Para marcar essa data, nosso time de Privacidade e Proteção de Dados preparou uma retrospectiva das principais ações da **Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** e outros acontecimentos relevantes relacionados ao tema em 2025, trazendo também um olhar atento para os próximos passos em 2026. Confira abaixo!

2. Retrospectiva 2025

Jan/2025 Encerramento da Tomada de Subsídios sobre Inteligência Artificial (IA) e Revisão de Decisões Automatizadas

Notas Técnicas
Nota Técnica sobre Tratamento de Dados Biométricos de Torcedores, inclusive de Crianças e de Adolescentes, por Clubes de Futebol (no contexto da Lei Geral do Esporte)

Fev/2025 Nota Técnica sobre Investigação acerca da Coleta, Armazenamento e Compartilhamento de Dados Pessoais realizados por Redes de Drogarias e Operadores de Programas de Fidelização e Benefícios



Acompanhe-nos no LinkedIn

Jun/2025

Tomada de Subsídios sobre Dados Pessoais Sensíveis –
Dados Biométricos

Radar Tecnológico sobre 'Neurotecnologias'

Set/2025

Aprovação da Lei nº 15.211/2025 – ECA Digital

Transformação da ANPD em uma Agência Reguladora, que passa a ser denominada 'Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)'

Out/2025

Radar Tecnológico sobre 'Mecanismos de Aferição de Idade'

Consulta Pública para o Regulamento sobre Uso Compartilhado de Dados Pessoais pelo Poder Público

Nov/2025

Nota Técnica sobre Compartilhamento de Dados Pessoais entre WhatsApp e as empresas do Grupo Meta

Alteração da Agenda Regulatória da ANPD para o biênio 2025-2026

Dez/2025

Aprovação do Mapa de Temas Prioritários para o biênio 2026-2027



Acompanhe-nos no LinkedIn

3. Números da ANPD ao longo dos anos

➤ **Comunicações de Incidentes de Segurança**

De 2021 a 2025, a ANPD recebeu **1.541 comunicações de incidentes de segurança**, das quais:

186

em 2021

275

em 2022

352

em 2023

333

em 2024

395

em 2025

➤ **Processos Administrativos em Andamento**

Atualmente, existem ao menos **51 processos administrativos** em andamento (de conhecimento público) sobre assuntos variados no âmbito da LGPD, incluindo, por exemplo, indicação do encarregado ou do canal de comunicação, conformidade do tratamento de dados pessoais (inclusive de crianças e adolescentes), compartilhamento de dados para oferta de empréstimos consignados, IA generativa, e dados biométricos, sendo:

1

Processo de
Monitoramento

43

Processos de
Fiscalização

4

Processos
Preparatórios

3

Processos
Sancionadores

Para mais informações, consulte os links:

[Centrais de Conteúdo — Agência Nacional de Proteção de Dados](#)

[Atividades Fiscalizatórias — Agência Nacional de Proteção de Dados](#)

4. Destaques e perspectivas para 2026

O cenário brasileiro de privacidade e proteção de dados promete avanços significativos em 2026, que será um ano marcado pelo **fortalecimento da maturidade regulatória**, pela **abordagem de novos temas prioritários** e, sobretudo, pelo **maior rigor na fiscalização da ANPD**.

Entre os principais destaques está a proteção dos **direitos dos titulares**, com cerca de 20 ações de fiscalização previstas para o ano, voltadas especialmente ao tratamento de dados biométricos, de saúde e financeiros. A **proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital** também ganhará protagonismo: há ação de monitoramento em curso pela ANPD determinando que 37 empresas sujeitas às obrigações do ECA Digital apresentem informações sobre a implementação das novas regras trazidas pela lei. Para 2027, estão planejadas ações de fiscalização sobre o tema, reforçando a prioridade dada pela Agência à proteção dos mais jovens.



Outro tema relevante é a regulamentação da **Inteligência Artificial** no Brasil. O Projeto de Lei nº 2.338/2023, aprovado pelo Senado em dezembro/2024, encontra-se atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. A expectativa é que o texto seja votado em 2026, com boas chances de aprovação, dado o apoio político e a pressão internacional por regras claras. No âmbito da ANPD, embora o tratamento de dados pessoais relacionados à **Inteligência Artificial e às Tecnologias Emergentes** esteja oficialmente previsto para 2027, investigações foram iniciadas em 2026, incluindo a emissão de Nota Técnica sobre o sistema de IA Grok, para apurar possíveis violações à LGPD.

Além disso, no dia 26 de janeiro deste ano o [**Brasil e a União Europeia deram um significativo passo**](#) na consolidação de um fluxo mais seguro e eficiente para transferências internacionais de dados pessoais, através do **reconhecimento recíproco de adequação entre as duas regiões**. Esse alinhamento é resultado de decisões autônomas coordenadas que reconhecem que tanto Brasil quanto União Europeia proporcionam grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto no GDPR e na LGPD, respectivamente.

Com esse conjunto de iniciativas, 2026 desponta como um ano decisivo para o amadurecimento da privacidade e da proteção de dados no Brasil, trazendo impactos relevantes para empresas, órgãos públicos e cidadãos.

Este boletim tem propósito meramente informativo e não deve ser considerado a fim de se obter aconselhamento jurídico sobre qualquer um dos temas aqui tratados. Para informações adicionais, contate os líderes do time de Privacidade e Proteção de Dados, [Adriano Chaves](#) e [Marcia Issler Mandelbaum](#). CGM Advogados. Todos os direitos reservados.